



Diário Oficial

ANO II Nº 491

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 25 de outubro de 2013

LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2013

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 09/2013 de 16 de JANEIRO de 2013, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, OBJETIVANDO A SELEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **08 de NOVEMBRO de 2013 às 08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº. 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 25 de outubro de 2013.

GERALDO ALVES ARANTES JUNIOR
PREGOIEIRO

PORTARIA Nº 366/2013

"Dispõe sobre a designação de Responsável Técnica da Prefeitura Municipal de Rochedo e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Estadual n.º 3488/2008...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar a Sr.^a **LAURA VIEIRA RAMOS**, brasileira, concursada no cargo Médico Veterinário - QP, matrícula 118, inscrito no CPF/MF sob o nº 691.765.231-87 e portador do RG sob o nº 768.184 SSP/MS, para exercer as atribuições de Responsável Técnica, na Diretoria de Vigilância Sanitária e Controle de Endemias, da Secretaria de Saúde e Saneamento, do Município de Rochedo/MS.

Artigo 2º - A designada exercerá a função de Técnico do Transporte Escolar, fazendo *jus* somente aos vencimentos correspondentes ao seu salário referente ao cargo de concurso.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Cinco dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA 365/2013

"Dispõe sobre a nomeação do gestor do Fundo Municipal da Saúde - FMS, da Prefeitura Municipal de Rochedo MS, e dá outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 383 de 27 de outubro de 1997...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear o Sr **Euclides da Silva Cardoso**, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento do município de Rochedo, para exercer o cargo de gestor do Fundo Municipal da Saúde - FMS, sendo responsável pela ordenação de despesas e movimentação das contas bancárias do Fundo Municipal da Saúde - FMS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Cinco dias do mês de Outubro do Ano de Dois Mil e Treze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 364/2013

"Dispõe sobre a Exoneração a pedido do servidor Público Municipal, do cargo de Gestor do Fundo Municipal DAE Saúde - FMS, da Prefeitura Municipal de Rochedo MS, e dá outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar a pedido, o servidor público, **WALDIR ALVES DE OLIVEIRA**, do Cargo de gestor do Fundo Municipal da Saúde - FMS, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, designado através da Portaria nº 176/2013 de 06 de Março de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 16 de Outubro de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Cinco dias do mês de Outubro do ano de 2013.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal